



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 47/2025

Processo: 00.004936/2025-76

Assunto: Contratação de seguro predial

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº 208/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa seguradora para cobertura dos bens móveis e imóveis do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, em Brasília/DF, por um período de 12 (doze) meses, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, furto qualificado, roubo de bens e quebra de vidros

Vigência: 12 (doze) meses contados da emissão da apólice de seguro

Valor total da contratação: R\$ 31.912,00 (trinta e um mil novecentos e doze reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 31.912,00 (trinta e um mil novecentos e doze reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Serviços Seguros de Bens Imóveis

Centro de custo: 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 06/11/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1390492** e o código CRC **51DD378C**.

Referência: Processo nº 00.004936/2025-76

SEI nº 1390492